

UUNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Faculdade de Administração e de Turismo. Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 29/2020 - (EDITAL Nº 08/2020) - SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (2020/1)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento <i>Lato Sensu</i> da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:	
a) Retificação do Edital Nº 8/2020	
b) No item I - DA INSCRIÇÃO , onde se lê : 5 - O Formulário de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula , leia-se : 5 - O Formulário de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso ou atestado de aptidão à Colação de Grau, que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.	
c) Os demais itens permanecem inalterados.	
Luciana Florentino Novo	
COORDENADOR DO CURSO	
De acordo:	
Flávio Fernando Demarco	
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL	
Pedro Rodrigues Curi Hallal	
reuro Rourigues Curi Hariar	

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FLORENTINO NOVO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 26/02/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS BRITTO CORREA, Coordenador, Coordenação de **Pesquisa**, em 26/02/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação** e **Inovação**, em 26/02/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 27/02/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0877132** e o código CRC **3E521687**.

Referência: Processo nº 23110.055609/2019-92

SEI nº 0877132